

PEPAL – PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
6.ª - Edição

ATA N.º 3



Área funcional: Área Guia Interprete ou Turismo (Nível VI)

Oferta de Estágio – 1 (um) lugares – Licenciatura na área de Guia Interprete ou Turismo

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas doze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal da oferta de Estágios no âmbito do PEPAL-6.ª Edição, para o recrutamento de 1 (um) Licenciado na área de Guia Interprete ou Turismo, nomeado por Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, datado de vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, fim de proceder à classificação dos candidatos admitidos, mediante os fatores de ponderação aplicados na Avaliação Curricular e na Entrevista Individual, definidos na Ata n.º 1, datada de quatro de outubro de dois mil e dezanove.

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri:

- | | | |
|---------------|--|----------------------|
| - Presidente: | <i>Maria de Fátima Verdelho Fontoura</i> | - Chefe de Divisão |
| - 1.º Vogal: | <i>Betina Isabel Mochão Teixeira</i> | - Técnica Superior |
| - 2.º Vogal: | <i>Rafael Filipe Araújo Gomes</i> | - Assistente Técnico |

Nesta conformidade, o Júri, após ter analisado os Currículos Vitae e respetivos Certificados que formalizam as candidaturas dos concorrentes admitidos, cujas fichas se anexam, deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação à Avaliação Curricular:

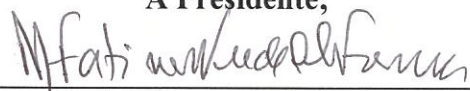
Nome do Candidato	H.A.	C.F.O.	F.P.	E.P.	A.C.
<i>Luís Manuel dos Santos Gonçalves</i>	10,00	13,00	13,00	10,00	14,00
<i>Tito Emanuel Diogo Sales Resende</i>	10,00	12,00	12,00	10,00	13,50

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Mirandela, 07 de fevereiro de 2020

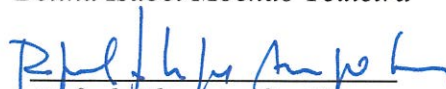
O Júri:

A Presidente;


Maria de Fátima Verdelho Fontoura

Os Vogais;


Betina Isabel Mochão Teixeira


Rafael Filipe Araújo Gomes

PEPAL – PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
6.ª - Edição

Área funcional: Área de Guia Interprete ou Turismo (Nível VI)

Oferta de Estágio – 1 (um) lugar – Licenciatura na área de Guia Intérprete ou Turismo

AVALIAÇÃO CURRICULAR

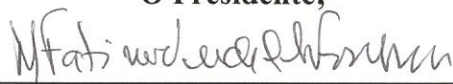
Nome do(a) Candidato(a): <i>Luís Manuel dos Santos Gonçalves</i>		
Habilitações Académicas: Licenciatura em Turismo		
FACTORES DE APRECIÇÃO:		VALORAÇÃO
HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	Habilitação académica com grau de licenciatura.	10,00
	Habilitação académica com grau de mestrado.	15,00
	Habilitação académica com grau de doutoramento.	20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL OBTIDA (CFO)		13,00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) (1)	Sem ações de formação.	10,00
	Ação de formação com duração inferior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 1 (um) valor/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores.	3,00
	Ação de formação com duração superior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 2 (dois) valores/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores.	00,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (FP)	Inferior a 1 (um) ano de experiência.	10,00
	Igual a 1 (um) ano e inferior a 2 (dois) anos de experiência.	15,00
	2 (dois) anos de experiência ou mais.	20,00
TOTAL = [HA + CFO + (FP+10) +EP] / 4 →		14,00

(1) Valor máximo atribuído é apenas de 20 (vinte) valores neste item.

Mirandela, 07 de fevereiro de 2020.

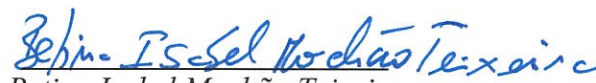
O Júri:

O Presidente;

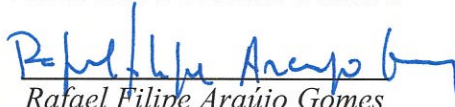


Maria de Fátima Verdelho Fontoura

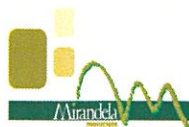
Os Vogais;



Betina Isabel Mochão Teixeira



Rafael Filipe Araújo Gomes



PEPAL – PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
6.ª - Edição

Handwritten signature and initials

Área funcional: Área de Guia Interpretre ou Turismo (Nível VI)

Oferta de Estágio – 1 (um) lugar – Licenciatura na área de Guia Intérprete ou Turismo

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Admitida condicionada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7º do DL n.º 46/2019, já realizou estágio profissional, sendo que existem candidatos aprovado que nunca realizaram estágio profissional.

Nome do(a) Candidato(a): <i>Tito Emanuel Diogo Sales Resende</i>		
Habilitações Académicas: Licenciatura em Turismo		
FACTORES DE APRECIACÃO:		VALORAÇÃO
HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	Habilitação académica com grau de licenciatura.	10,00
	Habilitação académica com grau de mestrado.	15,00
	Habilitação académica com grau de doutoramento.	20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL OBTIDA (CFO)		12,00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) (1)	Sem ações de formação.	10,00
	Ação de formação com duração inferior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 1 (um) valor/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores.	00,00
	Ação de formação com duração superior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 2 (dois) valores/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores.	2,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (FP)	Inferior a 1 (um) ano de experiência.	10,00
	Igual a 1 (um) ano e inferior a 2 (dois) anos de experiência.	15,00
	2 (dois) anos de experiência ou mais.	20,00
TOTAL = [HA + CFO + (FP+10) +EP] / 4 →		13,50

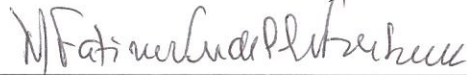


(1) Valor máximo atribuído é apenas de 20 (vinte) valores neste item.

Mirandela, 07 de fevereiro de 2020

O Júri:

O Presidente;



Maria de Fátima Verdelho Fontoura

Os Vogais;



Betina Isabel Mochão Teixeira



Rafael Filipe Araújo Gomes